



INDICAÇÃO Nº93/2017

Assunto – manutenção e conservação das casinhas de lixo

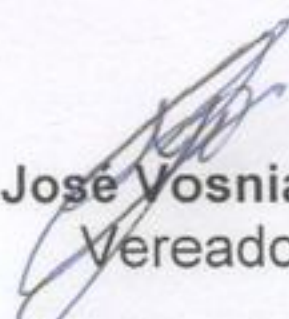
Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que se dê a manutenção e conservação das casinhas de lixo nas comunidades do interior de nosso Município.

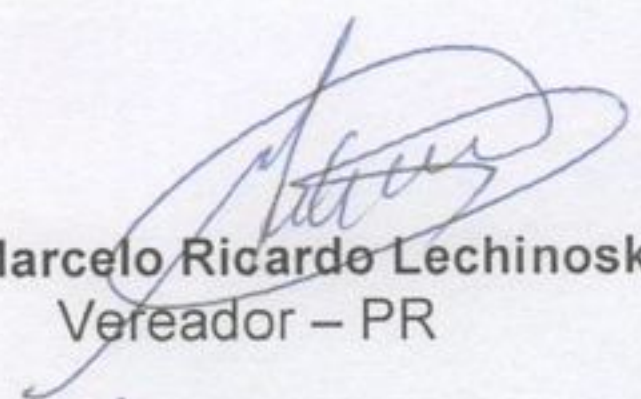
Justificativa

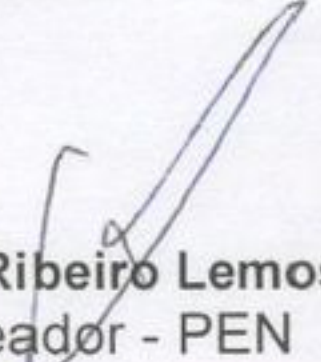
As referidas casinhas de lixo estão precisando de manutenção, pois encontram-se em estado lamentável de conservação. Isto se justifica para que o local esteja visível e mantenha os lixos em local adequado para sua retirada pela equipe de recolhimento.

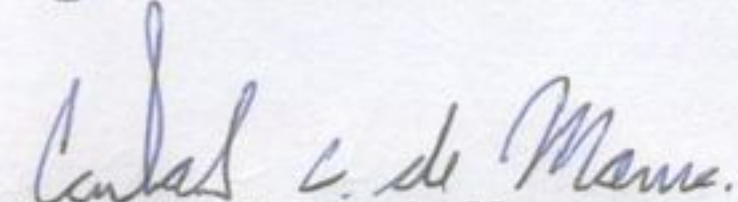
Em alguns pontos percebe-se que os animais conseguem alcançar os sacos porque a proteção não existe mais, bem como acaba por cair no chão gerando sujeira e sendo levado por vento, causando poluição e não servindo, assim, ao que se destina.

Quitandinha, 12 de Setembro de 2017.

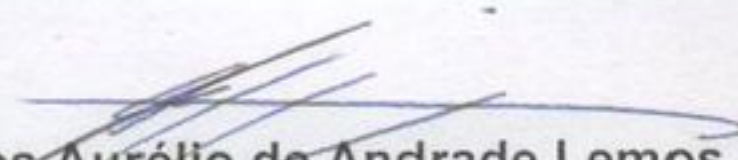

José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP


Marcelo Ricardo Lechinoski
Vereador – PR

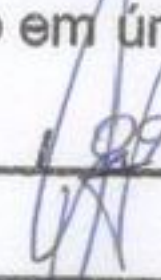

Amir Ribeiro Lemos
Vereador - PEN


Carlos Edmilsom de Moura
Vereador – PSC

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP

em: 13 / 09 / 2017


Presidente